

PROJETO DE LEI N.º 67 /2007

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convenio com a Paróquia Nossa Senhora do Amparo”.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, *Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:*

Artigo 1º *Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convenio com a Paróquia Nossa Senhora do Amparo, inscrita no CNPJ nº 03.167.725/0007-52, a fim de implantar Fabrica de Fraldas Infantis, Geriátricas e Absorventes Femininos.*

Parágrafo Único *O convenio será regulamentado por meio de Decreto.*

Artigo 2º *Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião,

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito